



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 07 de outubro de 2021 - Ano 2021 -Nº 4431 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 917/2021 GAPRE-LUCENA

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo o dia 11 de outubro de 2021, para os órgãos e entidades da administração direta, indireta e autárquicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Na data fixada no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena-PB, 07 de outubro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.